Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 23 de Junho de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1123

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS.

VENCEDORES:

ITENS: 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 58, 60, 61, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 108, 111, 112, 114, 116, 117, 118 E 122 – RECANTO BRASÍLIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, CNPJ: 02.994.789/0001-64

ITENS: 05, 06, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 35, 39, 41, 42, 44, 51, 53, 55, 57, 59, 62, 65, 67, 79, 81, 87, 100, 101, 102, 103, 107, 109, 110, 115, 119 E 120 – MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 11.848.351/0001-73

VALOR UNITÁRIO:

ITEM 01 – R$ 20,64; ITEM 02 – R$ 50,40; ITEM 04 – R$ 28,00; ITEM 08 – R$ 4,94; ITEM 09 – R$ 29,00; ITEM 10 – R$ 29,00; ITEM 11 – R$ 29,00; ITEM 12 – R$ 29,00; ITEM 13 – R$ 29,00; ITEM 14 – R$ 1,30; ITEM 15 – R$ 17,98; ITEM 16 – R$ 23,00; ITEM 23 – R$ 4,90; ITEM 30 – R$ 9,50; ITEM 32 – R$ 72,00; ITEM 33 – R$ 118,00; ITEM 34 – R$ 93,00; ITEM 36 – R$ 20,28; ITEM 37 – R$ 1,20; ITEM 38 – R$ 4,00; ITEM 40 – R$ 3,00; ITEM 46 – R$ 7,90; ITEM 47 – R$ 4,00; ITEM 48 – R$ 4,00; ITEM 49 – R$ 4,00; ITEM 50 – R$ 4,00; ITEM 52 – R$ 28,70; ITEM 54 – R$ 4,00; ITEM 58 – R$ 0,70; ITEM 60 – R$ 21,48; ITEM 61 – R$ 14,50; ITEM 63 – R$ 19,00; ITEM 64 – R$ 27,98; ITEM 68 – R$ 8,90; ITEM 69 – R$ 9,90; ITEM 70 – R$ 10,90; ITEM 71 – R$ 28,98; ITEM 73 – R$ 8,90; ITEM 74 – R$ 9,90; ITEM 75 – R$ 7,90; ITEM 76 – R$ 6,00; ITEM 77 – R$ 44,00; ITEM 78 – R$ 9,88; ITEM 82 – R$ 6,90; ITEM 83 – R$ 7,90; ITEM 84 – R$ 9,90; ITEM 85 – R$ 5,00; ITEM 86 – R$ 96,00; ITEM 91 – R$ 19,79; ITEM 94 – R$ 19,98; ITEM 95 – R$ 89,00; ITEM 96 – R$ 168,00; ITEM 97 – R$ 45,00; ITEM 98 – R$ 12,00; ITEM 108 – R$ 29,00; ITEM 111 – R$ 12,00; ITEM 112 – R$ 7,90; ITEM 114 – R$ 29,00; ITEM 116 – R$ 100,00; ITEM 117 – R$ 1,00; ITEM 118 – R$ 5,00; ITEM 122 – R$ 9,00

ITEM 05 – R$ 26,95; ITEM 06 – R$ 29,00; ITEM 25 – R$ 4,99; ITEM 26 – R$ 15,90; ITEM 27 – R$ 6,50; ITEM 28 – R$ 6,50; ITEM 29 – R$ 7,90; ITEM 31 – R$ 13,99; ITEM 35 – R$ 25,88; ITEM 39 – R$ 4,50; ITEM 41 – R$ 2,86; ITEM 42 – R$ 25,90; ITEM 44 – R$ 47,00; ITEM 51 – R$ 3,99; ITEM 53 – R$ 5,50; ITEM 55 – R$ 250,00; ITEM 57 – R$ 3,99; ITEM 59 – R$ 15,90; ITEM 62 – R$ 110,00; ITEM 65 – R$ 1,89; ITEM 67 – R$ 61,00; ITEM 79 – R$ 11,70; ITEM 81 – R$ 1,99; ITEM 87 – R$ 1,47; ITEM 100 – R$ 15,50; ITEM 101 – R$ 5,50; ITEM 102 – R$ 420,00; ITEM 103 – R$ 6,20; ITEM 107 – R$ 7,90; ITEM 109 – R$ 19,99; ITEM 110 – R$ 28,99; ITEM 115 – R$ 28,99; ITEM 119 – R$ 47,00; ITEM 120 – R$ 9,37.

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:6F28D259

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO E BLG LICITAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 03.114.397/0001-30;
OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016- SRP
VALIDADE DA ATA: 01 ANO
VALOR GLOBAL:
ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10 E 11 – VALOR GLOBAL: R$ 11.739,00 (ONZE MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:8D32884B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015

Segundo Termo Aditivo de Vigência e Realinhamento de Preços ao Contrato Nº **040/2015**.
Processo Administrativo Nº 6574/2014.
Pregão Eletrônico Nº 002/2015.
Ata de Registro de Preços Nº 001/2015.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte - GO.
CNPJ Contratado: 05.159.591/0001-68.
Contratado: Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli - ME.
Objeto Licitado: Fornecimento (parcelado/conforme requisição) de Material Hospitalar e Medicamentos para Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de Vigência de Contrato e Realinhamento de Preços.
Ficando acrescido o índice de 12,5% (doze, cinco por cento) aos valores unitários dos itens constantes do Anexo I do Contrato Inicial.
Valor Total Estimado: R$ 691.740,64
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02.
Data de Assinatura: 13/05/2016.
Vigência: 16/05/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B157F1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - SRP

O Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, David Moreira de Carvalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **001/2016 - SRP**, em **17/06/2016**, nestes termos:
Processo nº **7344/2016**
Licitação nº **001/2016 - SRP**
Modalidade: **Pregão Presencial** – **Sistema de Registro de Preços** - **Menor Preço por Item**
Data Adjudicação: **17/06/2016**
Objeto da Licitação: **Aquisição Gradual de Material Elétrico, para manutenção dos serviços públicos municipais, para atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Alvorada do Norte – GO**

02 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s):

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LUZ E FIO LTDA - ME, CNPJ/MF: 03.832.084/0001-18	**44**	**101.622,87** (Cento e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)
ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA – ME, CNPJ/MF: 02.709.144/0001-47	**03**	**R$ 3.265,50** (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
TOTAL DE ITENS COTADOS-----à	**47**	
VALOR TOTAL---------à		**104.888,37** (Cento e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos)
TOTAL GERAL DE ITENS LICITADOS ---------à 47		

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 104.888,37** (Cento e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos).

O valor total estimativo para Registro de Preços para 12 (doze) meses da presente licitação é de **R$ 104.888,37** (Cento e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos).

Alvorada do Norte, **17** de **Junho** de **2016**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:35DE498E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO	
PROCESSO Nº.	2626/2016
CONTRATO Nº.	032/2016
EMENTA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA EVENTUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE PROFISSIONAL ESTANDO DEVIDAMENTE TREINADOS E CAPACITADOS PARA ATUAREM NA PREVENÇÃO, ABANDONO DA EDIFICAÇÃO (LOCAL), COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO E NA PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, DENTRO DA ÁREA PREESTABELECIDA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE 89º ANOS DE BURITI ALEGRE 2016, ENTRE OS DIAS 23 A 26 DE JUNHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE GO
CONTRATADO	**EDMA LUCIA ARANTES-ME**
VIGÊNCIA	3 (Três) meses
LEGISLAÇÃO	Inciso II do artigo 24° da Lei n°8.666/93
VALOR	R$ 7.200,00
SIGNATÁRIOS	**MARCO AURELIO NAVES - PREFEITO** E **EDMA LUCIA ARANTES-ME**
DATA	22/06/2016

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:07522EFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO	
PROCESSO Nº.	2712/2016
CONTRATO Nº.	033/2016
EMENTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATUAR NOS DIAS 23,24 E 25 DE JUNHO DE 2016, DURANTE AS FESTIVIDADES DE 89° ANIVERSÁRIO DE BURITI ALEGRE.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE
CONTRATADA	AGUIA DOURADA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA-ME
VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2016
LEGISLAÇÃO	Inciso II do artigo 24° da Lei n°8.666/93
VALOR	R$ 7.957,00
SIGNATÁRIOS	**MARCO AURELIO NAVES – PREFEITO** **AGUIA DOURADA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA-ME**
DATA	22/06/2016

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:8BF83EFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0000801/2016
PREGÃO PRESENCIAL – NR. 009/2016/PMCGO-GO/FMS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

O Município de Cachoeira de Goiás, estado de Goiás, torna público que será realizado Pregão Presencial N°. 009/2016.

OBJETO (SÍNTESE): Aquisição de Medicamentos, Produtos Hospitalares e outros itens congêneres.

DATA 07 DE JULHO DE 2016, 08:00 HORAS
Edital e demais informações, no departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122; e-mail adm.cachoeiradegoias@live.com; site

www.cachoeiradegoias.go.gov.br nos dias úteis no horário das 7:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs.

Cachoeira de Goiás-GO, 21 de Junho de 2016.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:905EDC46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO Nº 263/16

DECRETO Nº. 263/2016 21 DE JUNHO DE 2016.

Revoga o Edital de Pregão Presencial nº 13/2016 para Aquisição de Um Veículo novo, 0 km, TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO e dá outras providências.

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, inciso III combinado com o art. 84, inciso I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 016/2016, com objetivo de aquisição de um veículo novo, 0 km, TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO;

Considerando, o questionamento da empresa Bellan Transformações sobre o termo de referencia consta descrições mínimas do veículo em detrimento ao valor alto estimado, ou seja, descrição de veículo pequeno e preço para veículo grande. A referida empresa ainda faz outras sugestões para melhoria das especificações do Edital;

Considerando, ainda, que a descrição do objeto também apresentou problemas, que podem ter restringindo a competição;

Considerando que a Administração Pública tem o dever de zelar pelo princípio da Legalidade e da Supremacia do Interesse Público;

Considerando que o art. 49 da Lei 8666/93 e Súmula 473 do STF preveem a possibilidade anulação ou revogação dos atos administrativos por motivos de conveniência e oportunidade;
.**DECRETA:**

Art. 1º - Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório nº 013/2016, Pregão Presencial nº 016/2016, em sua integralidade, CONSIDERANDO, o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 016/2016, a qual tem como objeto a aquisição de um veículo novo, 0 km, TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO.

Art. 2º - Dê-se ampla divulgação ao presente ato, inclusive com publicação junto à página do Município na internet, na área destinada às licitações, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do Art. 8º, da Lei de Acesso à Informação nº 15527/11, com sua vigência em 16/05/12, e conforme determina a Lei Municipal nº 1.084/2011, de 18/10/11 e cadastrá-lo no site do TCM, em cumprimento a Instrução Normativa – IN nº 00010/2015, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 de junho de 2016.

ENGº AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

CERTIFICAMOS, que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando REGULAR a realização da despesa. Para tanto, recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA
Departamento de Licitações

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:970D0331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LEI Nº 1.244/2016 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE FONTES DE RECURSOS E UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2014 E 2015 NO ORÇAMENTO DE 2016

LEI Nº 1.244/2016. DE 09 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre abertura de Fontes de recursos e utilização do superávit financeiro do exercício de 2014 e 2015 no orçamento de 2016 e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo poderá fazer as adaptações necessárias para o enquadramento no presente orçamento de 2016, criando se Fontes de Recursos de acordo com a STN – Secretaria do Tesouro Nacional, ficando convalidadas os atos executados de conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2010, de 24 de junho de 2010, exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás sempre que houver necessidade de adequação, para atender prioridades do Município.

§ 1º - Utiliza-se como recursos, para atendimento ao "caput" deste artigo, excesso de arrecadação por Fonte de Recursos do exercício corrente.

Art. 2º - Os saldos financeiros existentes na data de 31 de dezembro do ano 2014 e 2015, como tal considerados *superávit financeiro* do Órgão ou do Município, desde que inexistente de despesas a eles vinculadas, serão utilizados no exercício subsequente mediante a abertura de créditos especiais.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no vigente orçamento, tendo como fonte de recurso o *superávit* a que alude o artigo anterior para atender as despesas correspondentes a cada recurso disponível, sendo (Recurso do Fundeb para atender despesas com profissionais da educação; recurso da saúde para atender despesas da saúde para atender despesas com profissionais da saúde).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 012/2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade precípua de encaminhar à Esta Egrégia Casa de Leis, ***em caráter de urgência urgentíssima*** o Projeto de Lei nº 012/2016 de 29 de abril de 2016, que **in caput** "***DISPÕE SOBRE ABERTURA DE FONTES DE RECURSOS E UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2014 E 2015 NO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

Esclarecemos aos Nobres Edís, que solicitamos as referidas autorizações, tendo em vista que a Lei 11.494/07, art. 21, § 2º e Tribunal de Contas dos Municípios via Instrução Normativa IN nº 008/2015, veda a utilização de recursos financeiros de exercícios anteriores sem prévia autorização legislativa, dessa forma, visando o cumprimento do princípio constitucional da legalidade é que tomamos a iniciativa de requerer a aprovação do projeto em epígrafe, bem como a criação de fontes de recursos de acordo com a necessidade da municipalidade como também a utilização do superávit financeiro que deve-se a exigências do Tribunal de Contas dos Municípios.

Vale lembrar aos Nobres Vereadores que a rejeição do Projeto de Lei em questão trará prejuízos aos munícipes, uma vez que ficará proibido essa administração pagar despesas necessárias para funcionamento de hospitais, escolas, postos de saúde dentre outros órgãos e/ou departamento que compõem estrutura dessa administração.

Desse modo, apresentamos o projeto de lei, para que seja analisado e aprovado, por Esta Casa de Leis, pois entendemos ser de interesse excepcional da população de Campos Belos.

Cordialmente,

Campos Belos, 29 de abril de 2016.

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:04E4E694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LEI Nº 1.245/2016 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS EM CARGOS PÚBLICOS DE PROFESSOR PEDAGOGO, PROFESSOR LETRAS GERAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lei nº 1.245/2016 De 15 de junho de 2016.

"Dispõe sobre criação de vagas em cargos públicos de Professor Pedagogo, Professor Letras Geral e Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aprovou e eu **Aurolino José dos Santos Ninha**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º - Ficam criados na Lei Municipal 1.102/2012, de 11 de maio de 2012 e a Lei Municipal 1048/2010, de 06 de dezembro de 2010, os seguintes quantitativos de vagas para os cargos a seguir:

I – Professor Letras Geral – 01 (uma) vagas, passando de 03 (três) para 04 (quatro) vagas;
II – Professor Pedagogo (Barreirão) – 01 (uma) vaga, passando de 03 (três) para 04 (quatro);
III – Professor Pedagogo (Pouso Alto) – 02 (duas) vagas, passando 03 (três) para 05 (cinco) vagas;
IV – Agente de Serviços Geais – 15 (quinze) vagas, passando de 57 (quinze) para 72 (setenta e duas) vagas;
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária específica do orçamento e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos - Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2C69C53D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº.: 001/2015

CONVOCAÇÃO CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS V – SÃO PAULO APÓSTOLO

Ficam convocados as pessoas abaixo-relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº.: 001/2015, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, devendo apresentar toda a documentação prevista no item 14.3, do Edital de Concurso Público nº.: 001/2015, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS AUTENTICADAS)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS V – SÃO PAULO APÓSTOLO
a. Cédula de Identidade;
b. Certidão de Nascimento ou Casamento;
c. Certidão de Nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos
menores de 07 (sete) anos, (se houver);
d. Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
e. Certificado de Reservista (sexo masculino);
f. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
g. Cartão PIS/PASEP;
h. Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (número e série/qualificação civil e data de emissão);
i. Cartão de vacinas atualizado;
j. Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido ao cargo pretendido ou comprovação de nível de escolaridade, para o exercício da função;
k. Atestado médico de sanidade física e mental, expedido por profissional da área;
l. Duas fotos 3x4 recentes;
m. Declaração de não ocupação de cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (será emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipameri);
n. Declaração de seus Bens e Valores;
o. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Pública do Município de Ipameri;
p. Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, de não ter sofrido condenação criminal por crime contra o patrimônio ou administração pública, transitado em julgado;
q. Comprovante de endereço atualizado, no caso específico de Agente Comunitário de Saúde, os candidatos aprovados deverão comprovar residência na área de atuação da UBS optada no ato da inscrição, considerando a Lei nº.: 11.350, de 05 de outubro de 2006.

r. Número de conta corrente bancária (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
s. Número de telefone para contato.
Notificamos aos convocados que a não apresentação dos documentos enumerados acima, no prazo citado, acarretará a perca do direito e a consequente convocação do candidato subsequente.

NOME DO CANDIDATO	CARGO
0003 GISLENE ESTER DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS V – SÃO PAULO APÓSTOLO

Ipameri – Goiás, 22 de junho de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:582B9265

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº.: 001/2015

CONVOCAÇÃO CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SEDE

Ficam convocados as pessoas abaixo-relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº.: 001/2015, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, devendo apresentar toda a documentação prevista no item 14.3, do Edital de Concurso Público nº.: 001/2015, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS AUTENTICADAS) CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – SEDE

a. Cédula de Identidade;
b. Certidão de Nascimento ou Casamento;
c. Certidão de Nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos
menores de 07 (sete) anos, (se houver);
d. Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
e. Certificado de Reservista (sexo masculino);
f. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
g. Cartão PIS/PASEP;
h. Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (número e série/qualificação civil e data de emissão);
i. Cartão de vacinas atualizado;
j. Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido ao cargo pretendido ou comprovação de nível de escolaridade, para o exercício da função;
k. Atestado médico de sanidade física e mental, expedido por profissional da área;
l. Duas fotos 3x4 recentes;
m. Declaração de não ocupação de cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (será emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipameri);
n. Declaração de seus Bens e Valores;
o. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Pública do Município de Ipameri;
p. Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, de não ter sofrido condenação criminal por crime contra o patrimônio ou administração pública, transitado em julgado;
q. Comprovante de endereço atualizado;
r. Número de conta corrente bancária (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
s. Número de telefone para contato.
Notificamos aos convocados que a não apresentação dos documentos enumerados acima, no prazo citado, acarretará a perca do direito e a consequente convocação do candidato subsequente.

NOME DO CANDIDATO	CARGO
0009 DILMARA GERVASIO CARDOSO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (SEDE)

Ipameri – Goiás, 22 de junho de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:21366E09

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº.: 001/2015

CONVOCAÇÃO CARGO: MERENDEIRA DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE CAVALHEIRO

Ficam convocados as pessoas abaixo-relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº.: 001/2015, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, devendo apresentar toda a documentação prevista no item 14.3, do Edital de Concurso Público nº.: 001/2015, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados à partir desta data.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS AUTENTICADAS) CARGO: MERENDEIRA

a. Cédula de Identidade;
b. Certidão de Nascimento ou Casamento;
c. Certidão de Nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos
menores de 07 (sete) anos, (se houver);
d. Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
e. Certificado de Reservista (sexo masculino);
f. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
g. Cartão PIS/PASEP;
h. Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (número e série/qualificação civil e data de emissão);
i. Cartão de vacinas atualizado;
j. Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido ao cargo pretendido ou comprovação de nível de escolaridade, para o exercício da função;
k. Atestado médico de sanidade física e mental, expedido por profissional da área;
l. Duas fotos 3x4 recentes;
m. Declaração de não ocupação de cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (será emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipameri);
n. Declaração de seus Bens e Valores;
o. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Pública do Município de Ipameri;
p. Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, de não ter sofrido condenação criminal por crime contra o patrimônio ou administração pública, transitado em julgado;
q. Comprovante de endereço atualizado;
r. Número de conta corrente bancária (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
s. Número de telefone para contato.
Notificamos aos convocados que a não apresentação dos documentos enumerados acima, no prazo citado, acarretará a perca do direito e a consequente convocação do candidato subsequente.

NOME DO CANDIDATO	CARGO
0002 GENOVEVA FERREIRA DA MOTA RIBEIRO	MERENDEIRA (DIST.SANTO ANTÔNIO DE CAVALHEIRO)

Ipameri – Goiás, 22 de junho de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:887E788B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, torna público aos interessados, que estará recebendo envelopes "proposta" e "documentação" (inversão de fases), em sua sede, às 09hs, para abertura no dia 29/07/2016, referente à LICITAÇÃO, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2016 (Processo nº 582/2016)**, destinada a selecionar a maior oferta para exploração de 07 (sete) espaços públicos a serem destinados conforme fixado no Edital, mediante **CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS**, pelo período de 20 (vinte) anos, admitindo-se sua prorrogação por igual período apenas uma vez. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, a partir da publicação deste na imprensa e no site: www.itaguaru.go.gov.br.

Itaguaru/GO, 22 de junho de 2016.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E0B330EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

O Municipio de Montes Claros de Goiás, inscrito no CNPJ: 01.767.722/0001-39, situado na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Agua Branca – Montes Claros de Goiás. Torna público a quem possa interessar que fara realizar na sede da GARAGEM MUNICIPAL, situado na Av. Julia Machado de Oliveira Esq/ c Rua Aubiranir de Sousa Pinheiro, no dia 11 de julho de 2016, a partir das 09h00min (Horário de Brasilia), alienação de bens de sua propriedade, nos termos e condições estabelecida neste Edital e da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas altrações posteriores. O objeto é a venda de bens inservíveis para administração municipal, conforme descrito detalhadamente no anexo I deste Edital. Os bens estarão a disposição para verificação e exame, do dia 06 à 08 de julho de 2016 nos horarios das 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, na Garagem Municipal situado na Av. Julia Machado de Oliveira c/ Rua Aubiranir de Sousa Pinheiro e na antiga Escola Maria Raimunda Gomes do Nascimento, situado à Avenida Joaquim Benício Magalhães, próximo a Rodoviária. Para maiores informações o edital se encontra disponível no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Os interessados deverão comparecer na sala do Nucleo de Licitações e Contratos, situado na av. Santos Dumont, nº 511, Setor Agua Branca – Montes Claros de Goiás ou pelo telefone (62) 3370-1234/(62) 33701122.

Montes Claros de Goiás, 22 de junho de 2016.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:AB3EE72F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 248/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 248/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001403/2016, PREGÃO PRESENCIAL N°070. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: POTENCIAL PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – ME;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAR FORNECIMENTO DE RÁDIO PORTÁTIL, COM 16 CANAIS DE COMUNICAÇÃO, SEM VISOR, FREQUÊNCIA UHF (438-470 MHZ) E UHF (136-174MHZ) 4 – 5 W DE POTÊNCIA DE SAÍDA, COM PROGRAMAÇÃO VIA SOFTWARE, BATERIA DE LI-LION 1.600 MAH, VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO DA 15ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR DE PALMEIRAS DE GOIÁS.
CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** 22.10.04.122.1001.2.101.4.4.90.52.233-06.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL DO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.
CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE DE **R$** 7.280,00 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **POTENCIAL PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:19048B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 233/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 233/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001535/2016, PREGÃO PRESENCIAL N°066. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: F M DA SILVA NUNES - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS, VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** 35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.30.395-22. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO TOTAL DO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 8.197,98 (OITO MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – ERICA RODRIGUES DOS SANTOS FRANCO - SECRETARIA E **F M DA SILVA NUNES - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E85C6239

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 244/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 244/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001850/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE**: PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: ALDIMAR MENDES DA SILVA -**

ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UM COMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE I5-2320, 6GB, 1 TB, WINDOWS 10, PARA USO NA SEDE DO PALMEIRAS PREV, **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
45.01.09.272.2021.2.054.4.4.90.52.431-30;
45.01.09.272.2021.2.054.4.4.90.52.431-35;
45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.30.426-17.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL DO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 4.442,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). **SIGNÁTARIOS:** PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA - SECRETARIA E **ALDIMAR MENDES DA SILVA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:86BCF394

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 243/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 243/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001970/2016, PREGÃO PRESENCIAL N°069. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: NSA SOLUÇÕES LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS E PLANTAS PARA O PLANTIO NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.30.325-31.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL DO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 13.744,00 (TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES - PREFEITO E **NSA SOLUÇÕES LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:10C2EC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 236/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 236/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001725/2016, PREGÃO PRESENCIAL N°067. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: NSA SOLUÇÕES LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS, VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30.365-24.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL DO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **NSA SOLUÇÕES LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:04B08FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
DECRETO Nº 327 /2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016.
"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foram aplicados, com regularidade, os exames de títulos aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, visando à seleção de pessoal, por tempo determinado da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás; e,

CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, conforme apontamento inserido na homologação do Resultado final emitido pela Comissão Especial Processo Seletivo Simplificado, bem como transcorridos todos os prazos recursais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, para todos os cargos (Professor, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista), do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, para contratação por prazo determinado desta Municipalidade, consagrando-se como exatos e definitivos resultados, conforme abaixo:

PROFESSOR P I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
AMAX APARECIDA DA SILVA	1º	9,5	APROVADO
DOMINGAS NUNES DOS SANTOS	2º	8,0	APROVADO
CLÁUDIA DA SILVA ROCHA	3º	6,5	APROVADO
IVONES MORAES DA SILVA	4º	2,0	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR PII

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
BIANCARLA FÉLIX DA COSTA CASSIMIRO	1º	10,0	APROVADO
ADRIANE ROSA ALVES	2º	9,5	APROVADO
JOELMA RODRIGUES DA SILVA MACHADO	3º	9,0	APROVADO
EUNICE LACERDA DE OLIVEIRA	4º	9,0	APROVADO
ABYLENE PEREIRA DOS SANTOS	5º	9,0	APROVADO
ELZA APARECIDA DA SILVA	6º	8,0	APROVADO
FÁTIMA QUITÉRIA DE SOUSA	7º	8,0	APROVADO
ÁDIMA ANGÉLICA	8º	8,0	CADASTRO DE

GONÇALVES ROCHA			RESERVA
ELANGELA MARIA DE ALCANTARA	9º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
SUSAMAR PAULA DE OLIVEIRA MENEZES	10º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
KÉLIA RODRIGUES DA SILVA	11º	7,0	CADASTRO DE RESERVA
KÉDILLA SOUSA DUARTE	12º	7,0	CADASTRO DE RESERVA
SÔNIA MARIA DE MORAIS	13º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
ANA LÚCIA COSCRATO	14º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
ELAINE JULIANA BARRETO SOUZA	15º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
LUCILENE TEIXEIRA DE MACEDO	16º	5,0	CADASTRO DE RESERVA
ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	17º	5,0	CADASTRO DE RESERVA
SHIRLEIDE COELHO DE SOUZA	18º	5,0	CADASTRO DE RESERVA
MELANIA ROCHA YAMAMOTO	19º	4,0	CADASTRO DE RESERVA
GREICE REGINA NUNES DE ALMEIDA	20º	4,0	CADASTRO DE RESERVA
MICHELLE MENDES GABRIEL	21º	4,0	CADASTRO DE RESERVA
THAÍS FERNANDA MARTINS PEREIRA E SOUSA MARIANO	22º	4,0	CADASTRO DE RESERVA
ANA FLÁVIA FRANÇA SILVA	23º	4,0	CADASTRO DE RESERVA
ANA PAULA FERREIRA BATISTA	24º	4,0	CADASTRO DE RESERVA
JHAYNEFFER DIAS DE GODOY	25º	3,5	CADASTRO DE RESERVA
ARYANNE CANDIDA DE SOUZA	26º	3,5	CADASTRO DE RESERVA
FABIANE ALVES DE MORAIS	27º	3,0	CADASTRO DE RESERVA
NAYARA FRANÇA BRANDÃO	28º	3,0	CADASTRO DE RESERVA

MERENDEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
RENATA ALVES DA CRUZ	1º	9,0	APROVADO
LAURA PEREIRA LUCIO	2º	8,0	APROVADO
ELISANGELA BORGES PINHEIRO	3º	7,0	APROVADO
KESIA GOMES NOGUEIRA	4º	7,0	CADASTRO DE RESERVA
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	5º	7,0	CADASTRO DE RESERVA
SEILHA RODRIGUES ALVES	6º	7,0	CADASTRO DE RESERVA
GERACINA MARIA PIRES	7º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
SANDRA KELE DE OLIVEIRA	8º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
ELENILDA SOUZA DE FRANÇA	9º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
BHEATRYS CARVALHO DOS SANTOS	10º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
ELIENE RODRIGUES	11º	4,0	CADASTRO DE RESERVA
DANIELE CAVALCANTE DOS SANTOS	12º	2,0	CADASTRO DE RESERVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
ALTALIANA DA SILVA	1º	10,0	APROVADO
KETULYN KATIUSSE PAIVA SILVA	2º	10,0	APROVADO
CELMA APARECIDA FIRMINO DE JESUS	3º	9,0	APROVADO
LETICIA LOPES DA SILVA	4º	9,0	APROVADO
LUCIVANIA BEZERRA DE MOURA REGO	5º	9,0	APROVADO
FABIANA TEREZINHA DA SILVA	6º	9,0	CADASTRO DE RESERVA
JHENICA PEREIRA DE MOURA	7º	9,0	CADASTRO DE RESERVA
IVONILDA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS	8º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
NILVANI DE PAULA BARBOSA	9º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
FERNANDA APARECIDA AGUIAR FERREIRA	10º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
CHARLES RAFAEL RODRIGUES	11º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
GRACYELLE RAVANNA RODRIGUES DA SILVA	12º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
VILDA LUZIA GONÇALVES RODRIGUES	13º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
JOSILENE PONTES DOS SANTOS RODRIGUES	14º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
VANIA MARIA DA SILVA	15º	7,0	CADASTRO DE RESERVA
GABRIELA AGUIAR BATISTA	16º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
LILIAN HILÁRIO DIAS	17º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
RHAYANA SILVA BUENO	18º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
SIRLEY DE JESUS SANTOS DA COSTA	19º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
CARMEM LUCIA CARVALHO DE ARAUJO COSTA	20º	6,0	CADASTRO DE RESERVA

MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
JEFERSON FERNANDO FIRMINO	1º	7,0	APROVADO
SAULO MENDES DE FREITAS	2º	5,0	CADASTRO DE RESERVA
CARLOS PEREIRA VAZ	3º	5,0	CADASTRO DE RESERVA
EDUARDO CÂNDIDO DA SILVA	4º	5,0	CADASTRO DE RESERVA

Art. 2º - Os candidatos foram selecionados de acordo com quantitativo de vagas oferecidas no Edital nº 001/2016, sendo que no interesse da Administração Municipal, poderão ser aproveitados os candidatos aprovados para o cadastro de reserva, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, em caso de existência de vaga, mediante autorização legal.

Art. 3º- O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, para atender o interesse público da Administração Pública Municipal.

Art. 4º- Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que tome as providências necessárias para dar publicidade aos atos, nos Termos da Lei Orgânica Municipal, sendo o placar da Prefeitura Municipal o local oficial, para afixação das convocações pertinentes, bem como no site da Prefeitura Municipal.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2016.

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E352362E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

RESULTADO PÓS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO,, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, por meio do DECRETO Nº 159, de 03 de setembro de 2015 e as Leis Complementares Municipais nº 90/2015 e 96/2015 divulga o RESULTADO PÓS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia publicado no site www.institutocidades.org.br.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 22 de junho de 2016.

ILZA APARECIDA FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:C6C6E691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 206/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 206/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: SUPERMERCADO PONTO X LTDA – ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
206/2016	R$ 3.499,20 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção Atividades Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30
Manutenção com o Convênio Detran	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.30
Manutenção das Atividades Segurança Pública	03.03.06.181.0614.2.009.3.3.90.30
Manutenção com a Merenda Escolar	03.06.12.306.1214.2.012.3.3.90.30
Manutenção do Ensino Infantil	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:9BED587C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 208/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 208/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
208/2016	R$ 657.537,20 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção Atividades Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30
Manutenção com o Convênio Detran	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.30
Manutenção das Atividades Segurança Pública	03.03.06.181.0614.2.009.3.3.90.30
Manutenção com a Merenda Escolar	03.06.12.306.1214.2.012.3.3.90.30
Manutenção do Ensino Infantil	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:E2B5670E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 211/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 211/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: SUPERMERCADO PONTO X LTDA - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
211/2016	R$ 1.323,00 (um mil e trezentos e vinte e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção Ativ. Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30
Manutenção com o Convênio DETRAN	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.30
Encargos com Segurança Pública	03.03.06.181.0614.2.009.3.3.90.30
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30
Manutenção do Ensino Infantil	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:5195D8E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 214/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 214/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
214/2016	R$ 29.393,64 (vinte e nove mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção Ativ. Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30
Manutenção com o Convênio DETRAN	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.30
Encargos com Segurança Pública	03.03.06.181.0614.2.009.3.3.90.30
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30
Manutenção do Ensino Infantil	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:C9C91B93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 210/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 210/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
210/2016	R$ 32.707,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção com a Merenda Escolar	03.06.12.306.1214.2.012.3.3.90.30
Manutenção do Ensino Infantil	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:BE94C586

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
NOTIFICAÇÃO Nº 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2016

O pregoeiro do município de Santa Rita do Araguaia – Goiás, junto com a equipe de apoio, considerando o envio sem qualquer resposta do contrato para o e-mail da empresa (bmcomercial03@hotmail.com), bem como a impossibilidade de contato telefônico pelos números disponibilizados pela empresa, após reiteradas tentativas, considerando ainda a necessidade de aquisição dos produtos licitados através do Pregão Presencial nº 025/2016, fica **NOTIFICADA** a empresa: **BMS COMERCIAL EIRELI – ME** CNPJ Nº 21.557.745/0001-26 a assinar o contrato referente ao certame do **Pregão Presencial Nº 025/2016 (Material Elétrico)** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sobre pena de abertura de procedimento administrativo que poderá culminar com a aplicação das sansões previstas no edital regulador do certame e na legislação de regência.

Santa Rita do Araguaia-GO, 22 de junho de 2016.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 79/2014

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:CDA67297

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
NOTIFICAÇÃO Nº 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2016

O pregoeiro do município de Santa Rita do Araguaia – Goiás, junto com a equipe de apoio, considerando o envio sem qualquer resposta do contrato para o e-mail da empresa (universocontabilidade@brturbo.com.br), bem como a impossibilidade de contato telefônico pelos números disponibilizados pela empresa, após reiteradas tentativas, considerando ainda a necessidade de aquisição dos produtos licitados através do Pregão Presencial nº 025/2016, fica **NOTIFICADA** a empresa: **HEINRICH MIJOLARIO EIRELI - EPP** CNPJ Nº 08.281.580/0001-44 a assinar o contrato referente ao certame do **Pregão Presencial Nº 025/2016 (Material Elétrico)** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sobre pena de abertura de procedimento administrativo que poderá culminar com a aplicação das sansões previstas no edital regulador do certame e na legislação de regência.

Santa Rita do Araguaia-GO, 22 de junho de 2016.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 79/2014

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:D1D5EDFF

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 213/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 213/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: SUPERMERCADO PONTO X LTDA - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
213/2016	R$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do CRAS	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30
Manutenção do Programa CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30
Manutenção Atividades Assistência Social Geral	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.30
Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:D8B619CE

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 216/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 216/2016

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
216/2016	R$ 5.694,09 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do CRAS	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30
Manutenção do Programa CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30
Manutenção Atividades Assistência Social Geral	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.30
Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:B480C2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 222/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 222/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADA: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
222/2016	R$ 48.260,86 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:63DA8BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 223/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 223/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
223/2016	R$ 50.988,88 (cinquenta mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:BBFB02AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 207/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 207/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADA: SUPERMERCADO PONTO X LTDA - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
207/2016	R$ 3.524,10 (três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:ED7D7701

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 209/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 209/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
209/2016	R$ 17.206,08 (DEZESETE MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:1227B5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 212/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 212/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

CONTRATADA: SUPERMERCADO PONTO X LTDA - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
212/2016	R$ 488,25 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Programa Saúde da Família	07.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:786DD2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 215/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 215/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
215/2016	R$ 44.925,27 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Programa Saúde da Família	07.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:6C5A8314

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 017/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO, Estado de Goiás, torna público, que em sua sede, sito na Rua Lavrinha, s/nº., em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que realizará às **14h30m**, do dia **05.07.16**, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 017/2016, visando a contratação de uma empresa para prestação de serviços de faturamento ambulatorial. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente.

Santa Rita do Novo Destino/GO.,22/06/2016.

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
Gestor
FMS

Publicado por:
Apoliana Horrany Gomes
Código Identificador:EBFD690C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 016/2016

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO, Estado de Goiás, torna público, que em sua sede, sito na Rua Lavrinha, s/nº., em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que realizará às **10h00m**, do dia **05.07.16**, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 016/2016, visando a contratação de um químico para prestação de serviços junto a E.T.A do Municipio. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente.

Santa Rita do Novo Destino/GO.,22/06/2016.

EDIMAR DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Apoliana Horrany Gomes
Código Identificador:31918341

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO, torna público, que fará realizar às 08H00M do dia 05 de julho de 2016, na R. Lavrinha, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item contratação de serviços relativos ao levantamento planimétrico da sede do município de Santa Rita do Novo Destino, conforme termo de referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente.

SANTA RITA DO NOVO DESTINO, 22 DE JUNHO DE 2016.

EDIMAR DE PAULA E SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Apoliana Horrany Gomes
Código Identificador:7D6E8371

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 012/2016 COMBUSTIVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de

Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 012/2016; **Data e Horário:** 05/07/2016 as 13h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinas do Município de São Luiz do Norte, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e nos sítios www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 21/06/2016.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:CD77CDD0



